

ERRATA Nº 1

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, na publicação do Edital do Concurso Público nº 01/2009, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de dezembro de 2009:

Onde se lê:

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01 DE 2009
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Leia-se:

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01 DE 2009
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Onde se lê:

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. As Inscrições serão feitas exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Graça-Aranha - MA, Rua São Francisco, 116, Centro, CEP 65.785-000, na Sede do Município de Graça-Aranha - MA.
2. Período: 07.12.2009 à 28.12.2009
3. Horário: de 8h as 12h e de 14h as 17h.
4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 4.1. CPF e Cédula de identidade ou carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo), válidos em todo território nacional e que contenha fotografia.

5. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.fundacaocajuina.org.br, na sede da **FUNDAÇÃO CAJUÍNA** e na Sede da **Prefeitura Municipal de Graça-Aranha - MA**.
6. **As Inscrições devem ser pagas de acordo com o especificado no Anexo – deste edital.**
7. O candidato somente receberá o Edital, juntamente com o Conteúdo Programático específico para cada cargo, constante no anexo III deste Edital, ao apresentar **OBRIGATORIAMENTE**, comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
8. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax e/ou via correio eletrônico.
9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
10. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador e do candidato, bem como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
11. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
12. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.
13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal.
14. No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta será anulada.
15. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

Leia-se:

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. As Inscrições serão feitas exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Graça-Aranha - MA, Rua São Francisco, 116, Centro, CEP 65.785-000, na Sede do Município de Graça-Aranha - MA.
2. Período: 07.12.2009 à 28.12.2009
3. Horário: de 8h as 12h e de 14h as 17h.
4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 4.1. CPF e Cédula de identidade ou carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo), válidos em todo território nacional e que contenha fotografia.

5. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.fundacaocajuina.org.br, na sede da **FUNDAÇÃO CAJUÍNA** e na Sede da **Prefeitura Municipal de Graça-Aranha - MA**.
6. **As Inscrições devem ser pagas de acordo com o especificado no Anexo – deste edital.**
7. O candidato somente receberá o Edital, juntamente com o Conteúdo Programático específico para cada cargo, constante no anexo III deste Edital, ao apresentar **OBRIGATORIAMENTE**, comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
8. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax e/ou via correio eletrônico.
9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
10. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
11. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.
12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal.
13. No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta será anulada.
14. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

Graça Aranha - (MA), 04 de dezembro de 2009.

Edvanio Nunes Pessoa
Prefeito Municipal de Tanque do Piauí